



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE
VEREADOR ANDREZINHO PESSOA

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE
PROTOCOLO
RECEBIDO

EM: 09 / 04 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE

REQUERIMENTO 066/2026

LIDO NA SESSÃO

Nº 548, DO DIA

REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA DE ABONO DE FALTA

09 / 04 / 26

Senhor Presidente,

PRESIDENTE

O Vereador que subscreve, **João Luiz Nogueira Pessoa**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o **Regimento Interno desta Casa Legislativa**, vem respeitosamente à Vossa Excelência apresentar **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA** à Sessão Ordinária realizada no dia **01 de abril de 2026**.

A referida ausência deu-se em razão de **recomendação médica para realização de tratamento dentário**, situação esta que demandou cuidados imediatos e impossibilitou o comparecimento deste parlamentar à mencionada sessão, configurando-se portanto motivo de força maior devidamente comprovado, de acordo com o atestado em anexo.

Ressalte-se que o Regimento Interno desta Casa prevê a possibilidade de **abono de faltas justificadas por motivo de saúde**, desde que devidamente fundamentadas, razão pela qual o presente requerimento encontra amparo legal e regimental.

Diante do exposto, requer:

O **recebimento e deferimento** da presente justificativa;

O conseqüente **abono da falta** referente à Sessão Ordinária do dia 01 de abril de 2026, para todos os efeitos legais e regimentais.

Viçosa do Ceará - CE, 09 de abril de 2026.

João Luiz Nogueira Pessoa
Vereador - Podemos